



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Legislativo Nº 8/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário aos Senhores **Alberto Pereira dos Santos, José Roque, Orcilio Ramos da Silva** e à Senhora **Lavinia Vieira Vento**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.


Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 2001.


Vândir Xavier
Presidente da Mesa


Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente


Edison Castilho Rocha
1º Secretário

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 20 / 11 / 2001


RESPONSÁVEL